

Decreto Legislativo N.º 481/2020

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **JOAQUINA JOSÉ RIBEIRO**, natural do Distrito de Santa Eliza, Município de Ipanema, Minas Gerais, residente e domiciliada na Praça Alexandrino Ribeiro, n.º 53, Centro, Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**.

Art. 2º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de dezembro de 2020.

REINALDO DE FREITAS CAPAZ
Presidente